

Regulamento do Torneio de Pesca “Pai Campeão”

“Lago Municipal Lúzio de Freitas”

Art. 1º - Dos Objetivos – O **1º Torneio de Pesca “Pai Campeão”** a ser realizado no Município de Inhumas no Lago Lúzio de Freitas dia 12 de agosto de 2017, tem como objetivo principal à promoção da pesca esportiva, a consciência ecológica, promovendo a educação ambiental e vínculos familiar.

Art. 2º - Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens, som e voz em qualquer tipo de mídia referente ao torneio.

Art. 3º - A participação será em dupla sendo Pai + filho (a)

Art. 4º - Caso um peixe for fígado por dois pescadores, prevalecerá o pescador cujo anzol esteja fígado na boca do peixe, porém se os dois anzóis estiverem em situações iguais, o peso será dividido entre os pescadores.

Art. 5º - A pesca será esportiva

Art. 6º - Das Regras - Foram definidas regras para este Torneio, de acordo com os objetivos estabelecidos pela organização.

Art. 7º - Das Inscrições – As inscrições serão feitas no Departamento de Eventos na Secretaria de Promoção Social de 24 de julho à 10 de agosto até o preenchimento total de 300 inscritos, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único – Todos os participantes deverão oferecer 2kg de alimentos não perecível (arroz, açúcar, feijão ou 2L de óleo) no ato da inscrição, que será fornecido aos projetos sociais no Município de Inhumas.

Art. 8º - Por medida de segurança o responsável poderá iscar o anzol e fazer o arremesso para a criança.

Art. 9º - Das Modalidades – O torneio será flexível à pesca com molinete, linha de mão ou vara, utilizando isca morta, viva e/ou artificial;

Parágrafo 1º - Cada participante não poderá exceder o máximo de 01 (um) anzol por linha.

Parágrafo 2º - Cada participante não poderá usar mais de um equipamento de pesca (vara/molinete ou linha de mão).

Art. 10º - Não poderá ser utilizadas na captura dos peixes, redes, tarrafas, espinheis bombas e/ou outros mecanismos que não estejam definidos no Art. 9º deste Regulamento.

Art. 11º - Dos Equipamentos – Os equipamentos utilizados devem estar em perfeita condição de uso, evitando riscos de acidentes.

Art. 12º - Da Área do Torneio: Será em volta do Lago Municipal **Lúzio de Freitas**.

Art. 13º - Da Data para Realização do Torneio:

Dia 12/08/17 – Sábado das 13:00hs às 17:00hs

Art. 14º - Os peixes capturados deverão ser imediatamente, pesados, sendo levados para os fiscais responsáveis até o local onde se encontra a organização do evento para verificação, vivos e na hora que forem pegos.

Art. 15º - A premiação acontecerá da seguinte forma:

1º Lugar- 01 Moto 125 cilindradas 0km

2º Lugar- 01 TV LED 42”

3º Lugar- 01 Aparelho de Celular Smartphone

Parágrafo Primeiro – A Premiação denominada de “Premio em disputa” Será disputada apenas pelos Habitantes do Município de Inhumas comprovando vínculo com o Município com a seguinte documentação: Identidade, Título de Eleitor e Comprovante de Residência.

Art. 16º - Da Captura – Cada participante deverá apresentar todos os exemplares capturados.

Parágrafo Único – Após a captura de cada exemplar, o participante deverá solicitar a presença do fiscal para verificação.

Art. 17º - Da Pontuação:

I – A pontuação será sempre com maior peso de peixes pescados.

Parágrafo Único – Em caso de empate vence o maior peixe

Art. 18º - Da Premiação Geral:

Premiações às 18 horas no local do torneio.

Art. 19º - Serão premiados individualmente os participantes classificados em 1º 2º e 3º colocado.

Art. 20º - Da Comissão Organizadora:

A Comissão Organizadora será definida pelo Gestor de Eventos Fábio Teixeira.

Art. 21º - Dos Fiscais: O Município de Inhumas através da Comissão Organizadora disponibilizará do seu quadro de funcionários, fiscais para colaborar na realização do evento.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora poderá a seu encargo nomear mais fiscais e pessoas para ajudar durante a realização do Torneio.

Art. 22º - Sons Automotivos:

Fica expressamente proibido som automotivo.

Art. 23º - A organização é soberana para decidir o rumo da competição, e até mesmo a desclassificação do participante.

Art. 24º - A organização não tolerará qualquer discussão entre pescadores, tais como ofensas, palavras de baixo calões, etc. Caso isto aconteça o pescador poderá ser suspenso ou até mesmo expulso da competição.

Art. 25º - A organização do Campeonato não se responsabilizará por perdas, roubos ou danos materiais e físicos ocorridos com os Participantes, Expectadores e Visitantes, antes, durante e após a Competição.

Art. 26º - Os participantes implicitamente submetem-se ao disposto neste Regulamento.

Art. 27º - Fica terminantemente proibido as pessoas adentrarem ao Lago para banho.

Art. 28º - Fica proibido a pesca aos Servidores que estiverem trabalhando como Fiscais.

Art. 29º - Dos casos Omissos e Situações não Previstas:

Todas as situações não previstas neste regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos e decididos pela Comissão Organizadora.

Inhumas, 13 de Julho de 2017.

Abelardo Vaz Filho

Prefeito Municipal

Fábio Teixeira

Gestor de Eventos